

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Senhoras e Senhores,

Na presente sessão extraordinária, esta Corte de Contas encontra-se reunida para dar cumprimento à distinta missão que lhe foi reservada pela Constituição Federal, nos termos do art. 71, inciso I, em conjunto com a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 56, de apreciar, mediante pareceres prévios, as contas prestadas anualmente pelo Governo da República.

Na oportunidade, manifesto meus cumprimentos ao eminente Relator, Ministro Ubiratan Aguiar, extensivos à sua laboriosa assessoria e à diligente Secretaria de Macroavaliação Governamental, pela qualidade e percuciência do trabalho realizado no exame das Contas do Governo, referentes ao exercício de 2006. Nada obstante, permito-me destacar, do exame que procedi sobre a extensa análise desenvolvida por Sua Excelência, duas questões que, pela sua atualidade e relevância, estão a merecer a mais acurada atenção da sociedade sobre as ações corretivas que o setor público tem a elas destinado.

A primeira dessas questões diz respeito as agruras por que passa o delicado setor de controle do tráfego aéreo nacional, cujas carências comprovadas ou suspeitadas em setores relevantes do sistema, como os de recursos humanos, infra-estrutura e equipamentos, provocaram, a partir de meados do segundo semestre do exercício de que tratam esta contas do governo, com o trágico acidente do avião da Companhia Gol, situações de verdadeiro caos e extremo desconforto nunca antes experimentadas nos aeroportos brasileiros. Como se sabe, sobre o assunto, esta Corte chegou a proferir um acórdão específico, direcionando uma série de medidas corretivas a serem adotadas pelas autoridades da área.

No geral, a resposta do governo no sentido da superação dos entraves mais importantes enfrentados no setor tem sido lenta. Um possível indicador desse fato pode ser visto no Relatório sobre as contas ora em exame. É quando o Relatório chama a atenção para o diminuto nível de execução orçamentária dos diversos fundos setoriais do governo, entre eles o Fundo Aeronáutico, que no exercício em pauta teve execução inexplicavelmente nula, apresentando disponibilidades que montam a R\$ 1,5 bilhão de reais (fls. 203/205).

No Relatório consta que a baixa execução verificada neste e em outros fundos importantes, como os destinados à segurança pública, às ações de defesa e às telecomunicações, resulta de uma política implícita de composição de um colchão de liquidez ou, em alguns casos, de baixa capacidade operacional dos agentes responsáveis. De todo modo, entende-se que a falha não é capaz de ressalvar as contas em razão do caráter autorizativo de que se reveste a execução do orçamento público no Brasil, permitindo que fatores diversos, inclusive objetivos não-declarados de política econômica, possam afetar o orçamento sem maiores conseqüências.

Ora, não pode deixar de causar espécie o fato de o Fundo Aeronáutico possuir tal nível de disponibilidade quando o setor a que elas se destinam tem padecido agudamente da falta dos investimentos que o levaram à beira do colapso, como comprovam os episódios que ainda hoje se repetem de virtual paralisação do sistema. Por isso, nunca será demasiado chamar mais uma vez a atenção de todos para essa importante anomalia existente no sistema de controle do tráfego aéreo, especialmente do Congresso Nacional, que a par das apurações que ora faz das responsabilidades pela crise, há de encaminhar as medidas que ordene definitivamente a atividade, da qual dependem de maneira direta amplos setores da economia nacional, como os do turismo e do transporte aéreo, ambos geradores de empregos qualificados, com grande potencial de expansão e razoavelmente dispersos pelo território nacional.

Outra grande questão que me motiva nesta declaração de voto é o modal rodoviário, pelo qual tenho manifestado, como todos sabem, preocupação constante. Nessa área, como destaca o Relatório, as ações do governo federal foram marcadas pelas ações emergenciais de recuperação da trafegabilidade nas estradas. Tais ações, se não se podem considerar exemplares, como se pode perceber pelas falhas verificadas nas 102 fiscalizações realizadas por esta Corte no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – Petse, ao menos cumpriram razoavelmente os objetivos mais imediatos que perseguiram, retirando muitos trechos do total abandono em que se encontravam, mercê do incompleto processo de estadualização de estradas intentado pela Medida Provisória 82/2002.

Mas se espera que, pela importância desse item da infra-estrutura nacional – conforme destacado pelo Relatório sobre as contas, 60% das cargas e 96% dos passageiros trafegam pelas rodovias brasileiras – o governo federal possa doravante destinar mais recursos para o setor, reabilitando estruturalmente parte importante da malha, que se acha relativamente envelhecida, além de expandi-la e melhorá-la, aliviando as condições de sobrecarga do sistema.

Nesse desiderato, a União Federal poderá despender diretamente os esforços necessários ou valer-se das concessões e parcerias público-privadas. E, nesse sentido, importa chamar a atenção para o fato de que um projeto de PPP enfocando o setor rodoviário já foi aberto pela União no exercício de 2006, e ainda encontra-se inconclusa. Trata-se da PPP das Brs 116 e 324, no Estado Bahia, sobre a qual esta Corte proferiu o Acórdão 101/2007-Plenário, aprovando os estudos de viabilidade do empreendimento, o que corresponde a apenas a primeira fase do procedimento. Essa ação do governo federal merece nossos elogios. De certo, em muito contribuirá para a melhoria e o desenvolvimento do transporte na região.

Enfim, ainda no contexto rodoviário, gostaria de ressaltar a informação posta no Relatório de que os Corredores Mercosul e Nordeste tiveram destacado percentual de execução, 80% e 81%, respectivamente, que se devem, certamente, às obras de duplicação da BR-101 em ambas as regiões. Esses melhoramentos rodoviários de largo alcance e de caráter estruturante, marcarão indubitavelmente a atuação do governo no setor, dados os reflexos multiplicadores na intensificação do comércio com nossos parceiros internacionais e no turismo a que está naturalmente vocacionada a região nordeste do país.

Em contraste, não posso deixar, todavia, de notar o baixo desempenho orçamentário nos Corredores Leste e Araguaia-Tocantins, que além de contarem proporcionalmente com menos recursos, tiveram execução bem menor em relação àqueles primeiros, de 69% e 65% respectivamente. Mais lamentável ainda foi o baixíssimo desempenho do setor hidroviário, que apresentou a inaceitável execução de 16% do já débil orçamento de R\$ 11,9 milhões. Espera-se que nos próximos exercícios a União consiga maior equilíbrio em seus investimentos no setor de transportes, não só em termos regionais, como também entre suas diversas modalidades.

Feitas essas considerações, manifesto minha concordância com o exame empreendido por Sua Excelência, Ministro-Relator Ubiratan Aguiar, a quem novamente rendo homenagens pela excelência do Relatório e dos Projetos de Pareceres Prévios submetidos à aprovação desse Egrégio Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2007.

AUGUSTO NARDES

Ministro